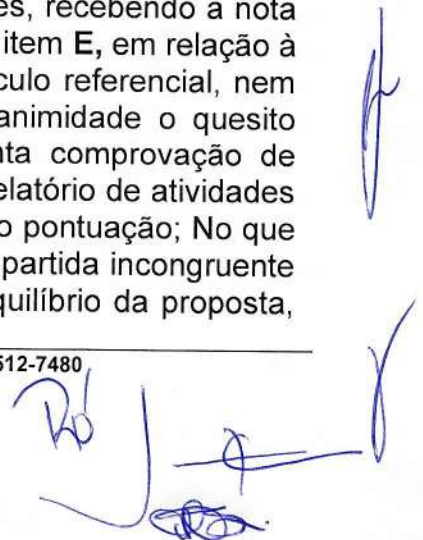


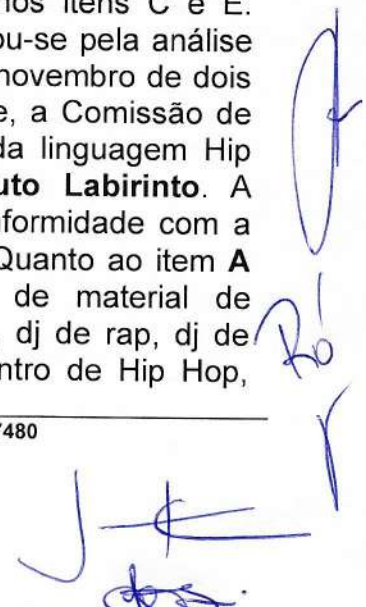
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete de Cultura e Juventude, localizada no Teatro Municipal de Mauá, o Gestor e Presidente, Sr. Judas Tadeu de Souza e os membros Eduardo de Faria, Jonathan Teixeira Costa, José Aparecido Bernardino e Rodrigo Prado, da Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organizações Sociais da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nomeados pela Portaria nº 11.531, de 02 de fevereiro de 2022, Processo nº 4615/2017, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil para participação no Chamamento Público nº 002/2022, Processo nº 9644/2022, pertinente ao Projeto OFICINAS CULTURAIS nas linguagens Hip Hop e Música. A sessão foi aberta e foram revisados os critérios de julgamento a serem utilizados na análise e respectivas pontuações previstas na Tabela 2, item 10.2 do Edital e os prazos para análise da Comissão. O Sr. Eduardo entregou as fichas de análise para atribuição de pontuação e explicou que a análise era individual e personalíssima e que poderiam ser feitas observações e apontamentos em cada ficha. Passada esta etapa constatou-se o recebimento dos envelopes das seguintes OSC's: **Instituto Labirinto** que apresentou 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem Música, e 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem Hip Hop; **Associação Comunitária dos Moradores da Cidade Kemel Itam Paulista e Adjacências**, que apresentou 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem Música, e 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem Hip Hop; e, **Associação Educacional Esportiva e Cultural** que apresentou 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem Música, e 02 (dois) envelopes e ofício de encaminhamento para a linguagem Hip Hop. Iniciados os trabalhos a Comissão de Análise e Seleção rubricou todos os envelopes apresentados para o presente Edital de Chamamento e aferidas as adequações de apresentação das propostas, deu início a abertura dos envelopes relativos à linguagem Música, iniciando-se pelo **Instituto Labirinto**. A Comissão observou que o Plano de Trabalho foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A**, verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, camarins e kit lanches, apresentou proposta de oficinas de violão popular, canto coral, pandeiro, acordeon, viola, sugestão de evento Festival de Violeiros de Mauá (FEVIMA), apresentação Musical Itinerante (Prata da Casa) e Mostra dos alunos das oficinas de Música. Apresenta equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo e 7 (sete) oficinheiros com carga horária atendendo às exigências do Edital. O membro Eduardo observou que a Associação demonstrou ter feito pesquisas sobre os movimentos, ações e projetos culturais históricos do Município. O membro Jonathan observou que a oficina de pandeiro é inovadora e autêntica, neste critério a OSC recebeu nota "4,6" (quatro pontos e seis décimos) como média geral; quanto ao item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 800 (oitocentos) beneficiários, o que supera a meta quantitativa do Edital – 400 (quatrocentos) beneficiários e 35 (trinta e cinco) turmas. Não houve previsão de Passeios Culturais e Visitas Mediadas, o que demanda ajustamento de Plano de Trabalho, decorrente disso a OSC obteve média de "2,8" (dois pontos e oito décimos) no quesito; Quanto ao item **C**

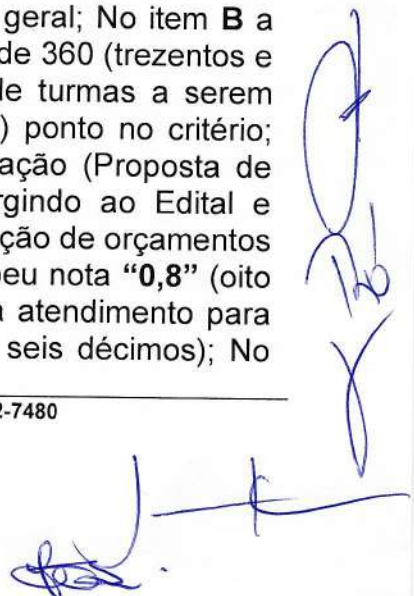
os valores indicados apresentam-se congruentes ao equilíbrio da proposta, a OSC apresentou orçamentos referenciais para conferência da Comissão e no quesito recebeu nota de “5,0” (cinco) pontos como média geral; em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, recebendo a nota média de “5,0” (cinco) pontos; em relação ao item **E** a OSC apresentou currículos relativos aos membros dirigentes e equipe de trabalho e recebeu média geral de “4,2” (quatro pontos e dois décimos) quanto à OSC e média geral de “4,2” (quatro pontos e dois décimos) quanto à equipe técnica; no item **F** a OSC apresentou comprovação de parcerias realizadas e relatório de atividades e ações desenvolvidas nos exercícios 2020 e 2021, neste quesito recebeu média geral de “3” (três pontos). Quanto ao item **G** a OSC recebeu média geral de “4,0” (quatro) pontos. Ao final, a proposta apresentada pela OSC foi classificada com média final de “32,8” (trinta e dois pontos e oito décimos) no projeto Oficinas Culturais – linguagem Música. Em seguida a Comissão passou a analisar a proposta apresentada pela OSC **Associação Comunitária dos Moradores da Cidade Kemel Itaim Paulista e Adjacências**, a Comissão observou que o Plano de Trabalho não foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A** verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, alimentação e material de limpeza, apresentou proposta e conteúdo programático de oficinas de violino, piano, teclado, flauta, bateria, contrabaixo, violão e cavaquinho, e criação de uma banda a partir dos participantes do projeto, apresenta cursos de curta duração aula de canto popular e como fazer instrumentos musicais com material reciclado, ambos com duração de 15 (quinze) horas, apresenta sugestão de evento Mostras Musical, Festival Musical “Show de todos!”, Mostra de Alunos, visita ao MIS – Museu da Imagem e Som, Visita a OSESP – Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e Peças Musicais. Apresenta indicação de equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo, 5 (cinco) oficineiros, com carga horária atendendo às exigências do Edital, e ajuda de custo com alimentação à equipe técnica, o que diverge ao Edital. O membro Jonathan observou que a proposta apresenta-se distante da realidade artística, histórica e cultural do Município, no que se refere às oficinas e espaços físicos, neste critério a OSC recebeu nota “1,0” (um) ponto como média geral; No item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 400 (quatrocentos) beneficiários e não localizou a indicação de quantidade de turmas a serem atendidas, decorrente disso a OSC obteve média final de “1,2” (um ponto e dois décimos) no critério; Quanto ao item **C** observa-se que a OSC considera o item Alimentação (Proposta de Orçamento – item 2) para ajuda de custo à equipe técnica, o que diverge do Edital e apresenta-se incongruente ao equilíbrio da proposta. Ademais não houve apresentação de orçamentos referenciais para conferência da Comissão, neste critério a OSC recebeu nota “1,0” (um) ponto como média geral; em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento para todas as idades, recebendo a nota média de “3,4” (três pontos e quatro décimos) como média geral; No item **E**, em relação à OSC e à equipe técnica, não tendo sido apresentado nenhum currículo referencial, nem mesmo para a gestão do projeto, a análise foi inviável e por unanimidade o quesito recebeu nota “0” (zero); Quanto ao item **F** a OSC não apresenta comprovação de parcerias realizadas com órgãos não governamentais, nem mesmo relatório de atividades desenvolvidas, recebendo a nota geral de “0,2” (dois décimos) como pontuação; No que se refere ao item **G** observa-se que a OSC apresenta valor de contrapartida incongruente aos itens propostos, atingindo à porcentagem máxima relativa ao equilíbrio da proposta,



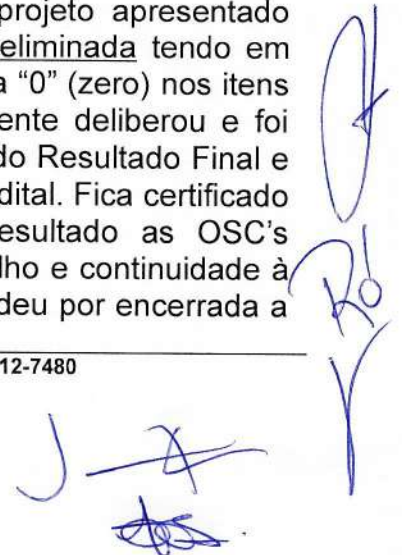
não havendo orçamentos referenciais a Comissão teve dificuldade de aferir os valores destinados, no item A OSC recebeu nota “1,0” (um) ponto como média geral. Ao final da avaliação o projeto apresentado recebeu nota final de “7,8” (sete pontos e oito décimos), porém foi considerada eliminada tendo em vista o previsto no item 10.7 alínea b considerando a nota final igual a “0” (zero) no item E. Em seguida a Comissão passou a analisar a proposta apresentada pela OSC **Associação Educacional Esportiva e Cultural**, a Comissão observou que o Plano de Trabalho não foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A**, verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se apresentação musical trimestral, criação e fornecimento de material de divulgação e assessoria cultural na área de Música, apresentou proposta de oficinas de canto e coral, violão, percussão, acordeon, cavaquinho, guitarra, baixo flauta doce e teclado. Não localizou-se a proposição de oficinas de curta duração. Observa-se a indicação de 2 (duas) visitas técnicas indefinidas, 2 (dois) eventos musicais indefinidos e sarau musical, apresenta indicação de equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo, 5 (cinco) oficinheiros responsável financeiro, assessor jurídico e contador - em desacordo ao exigido no Edital, neste critério a OSC recebeu nota “0,8” (oito décimos) como média geral; No item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 400 (quatrocentos beneficiários) e 30 turmas, a OSC obteve média geral de “2,0” (dois) pontos no quesito; Quanto ao item **C** houve divergência de somatória entre os valores das parcelas e a proposta de orçamento – item 23. O cronograma de desembolso não foi apresentado em sua totalidade. Não houve apresentação de orçamentos referenciais para conferência da Comissão, o que dificultou a aferição de valores e destinação dos recursos propostos. O membro Rodrigo observa que os cargos fora do proposto no Edital ocasionam gastos excedentes com equipe técnica e conseqüente diminuição de valores destinados ao cumprimento de meta de atendimento aos munícipes, neste critério a OSC recebeu nota “0” (zero) como média geral; em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento a partir dos 7 (sete) anos, recebendo a nota média de “4,6” (quatro pontos e seis décimos); no item **E** em relação à OSC e à equipe técnica, a OSC não apresentou definição de oficinheiros e não foram apresentados currículos, tanto dos membros dirigentes quanto da equipe de trabalho, neste quesito a OSC recebeu nota “0” (zero) como média geral; Quanto ao item **F** a OSC não apresenta comprovação de parcerias realizadas sem utilização de verbas governamentais, recebendo a nota “0,4” (quatro décimos) como média geral; Quanto ao item **G** a OSC recebeu nota “2” (dois) pontos como média geral. Ao final da avaliação o projeto apresentado recebeu nota final de “9,8” (nove pontos e oito décimos), porém foi considerada eliminada tendo em vista o previsto no item 10.7 alínea b considerando a nota final igual a “0” (zero) nos itens C e E. Finalizada a análise da linguagem Música às dezessete horas, deliberou-se pela análise da linguagem de Hip Hop no próximo dia útil. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Gabinete de Cultura e Juventude, a Comissão de Análise e Seleção reuniu-se para prosseguimento quanto à análise da linguagem Hip Hop, através da abertura dos envelopes, iniciando-se pelo **Instituto Labirinto**. A Comissão observou que o Plano de Trabalho foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A** verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, e alimentação, apresentou proposta de oficinas de graffiti, dj de rap, dj de funk, mc de rap, mc de funk, breakdance, sugestão de evento Encontro de Hip Hop,



Evento Independente de Hip Hop, Apresentações Itinerantes e Mostra de Alunos das Oficinas Hip Hop, apresenta indicação de equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo e 6 (seis) oficinairos com carga horária atendendo às exigências do Edital, neste critério a OSC recebeu nota **"5,0"** (cinco) pontos como média geral; quanto ao item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 400 (quatrocentos) beneficiários, o que supera a meta quantitativa do edital – 360 (trezentos e sessenta) beneficiários e 30 (trinta) turmas. Não houve previsão de Passeios Culturais e Visitas Mediadas, o que demanda ajustamento de Plano de Trabalho, decorrente disso a OSC obteve média geral de **"4,0"** (quatro) pontos no quesito; Quanto ao item **C** os valores indicados apresentam-se congruentes ao equilíbrio da proposta, a OSC apresentou orçamentos referenciais para conferência da Comissão, recebendo a nota **"4,8"** (quatro pontos e oito décimos) como média geral; em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, recebendo a nota de **"5,0"** (cinco) pontos como média geral; No item **E** a OSC apresentou currículos relativos aos membros dirigentes e equipe de trabalho e recebeu média geral de **"3,2"** (três pontos e dois décimos) quanto à OSC e média geral de **"3,2"** (três pontos e dois décimos) quanto à equipe técnica; no item **F** a OSC apresentou comprovação de parcerias realizadas e relatório de atividades e ações desenvolvidas nos exercícios 2020 e 2021, neste quesito recebeu média geral de **"2,0"** (dois) pontos. Quanto ao item **G** a OSC recebeu média geral de **"4,8"** (quatro pontos e oito décimos). Ao final, a proposta apresentada pela OSC foi classificada com média final de **"32,0"** (trinta e dois) pontos no projeto Oficinas Culturais – linguagem Hip Hop. Em seguida a Comissão passou a analisar a proposta apresentada pela OSC **Associação Comunitária dos Moradores da Cidade Kemel Itam Paulista e Adjacências**, a Comissão observou que o Plano de Trabalho não foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A** verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se fornecimento de material de divulgação, alimentação e material de limpeza, apresentou proposta e conteúdo programático de oficinas de danças urbanas, graffiti, dj de rap, mc de rap, breakdance, dj de funk e mc de funk e criação de grupos de dança a partir dos participantes do projeto, apresenta cursos de curta duração aula de dança e como criar coreografias para o hip hop com duração de 15 (quinze) horas, apresenta sugestão de evento Mostra Musical, Festival Musical "Show de todos!" e Peças musicais, visita ao MAAU-SP – Museu Aberto de Artes Urbana, Visita ao MIS – Museu da Imagem e Som, apresenta indicação de equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo e 4 (quatro) oficinairos com carga horária atendendo às exigências do Edital e ajuda de custo com alimentação à equipe técnica, o que diverge ao Edital. Não houve indicação de profissionais relativos às oficinas e não foram apresentados currículos, neste critério a OSC recebeu nota **"0"** (zero) como média geral; No item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 360 (trezentos e sessenta) beneficiários e não localizou a indicação de quantidade de turmas a serem atendidas, decorrente disso a OSC obteve média final de **"1,0"** (um) ponto no critério; Quanto ao item **C** observa-se que a OSC considera o item Alimentação (Proposta de Orçamento – item 2) para ajuda de custo à equipe técnica, divergindo ao Edital e incongruentes ao equilíbrio da proposta. Ademais não houve apresentação de orçamentos referenciais para conferência da Comissão, neste critério a OSC recebeu nota **"0,8"** (oito décimos) como média geral; Em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento para todas as idades, recebendo a nota média de **"4,6"** (quatro pontos e seis décimos); No



item **E** a OSC não apresentou definição de oficinairos e não apresentou currículos, nem mesmo dos membros dirigentes, recebendo a média geral de “0” (zero) pontos; Quanto ao item **F** a OSC não apresenta comprovação de parcerias realizadas sem utilização de verbas governamentais, recebendo a nota “1,0” (um) ponto como média geral; Quanto ao Item **G** observa-se que a OSC apresenta valor de contrapartida incongruente aos itens propostos, atingindo à porcentagem máxima relativa ao equilíbrio da proposta, não havendo orçamentos referenciais a Comissão teve dificuldade de aferir os valores destinados, no item a OSC recebeu nota “1,0” (um) ponto como média geral. Ao final da avaliação o projeto apresentado recebeu nota final de “8,4” (oito pontos e quatro décimos), porém foi considerada eliminada tendo em vista o previsto no item 10.7 alínea b considerando a nota final igual a “0” (zero) nos itens A e E. Em seguida a Comissão passou a analisar a proposta apresentada pela OSC **Associação Educacional Esportiva e Cultural**, a Comissão observou que o Plano de Trabalho não foi apresentado em conformidade com a minuta do Anexo VIII e passou a analisar os quesitos de julgamento. Quanto ao item **A**, verificou-se proposta de contrapartida atendendo-se apresentação musical trimestral, criação e fornecimento de material de divulgação e assessoria cultural na área de música (*sic*), apresenta proposta de oficinas rap, breakdance, dj rap, dj funk, graffiti e guitarra. Não localizou-se a proposição de oficinas de curta duração. Observa-se a indicação de 2 (duas) visitas técnicas, 2 (dois) eventos artísticos e Encontro de Hip Hop, apresenta indicação de equipe de trabalho contendo gestor, agente administrativo, 4 (quatro) oficinairos, responsável financeiro, assessor jurídico e contador - em desacordo ao exigido no Edital. Não houve indicação de profissionais e não foram apresentados currículos, neste critério a OSC recebeu nota “0,2” (dois décimos) como média geral; No item **B** a Comissão observou que a proposta apresentada indica o atendimento de 360 (trezentos e sessenta) beneficiários e 30 (trinta) turmas, a OSC obteve média final de “1,6” (um ponto e seis décimos) no quesito; Quanto ao item **C** houve observou-se que cronograma de desembolso não foi apresentado em sua totalidade e não houve apresentação de orçamentos referenciais para conferência da Comissão, o que dificultou a aferição de valores e destinação dos recursos propostos. O membro Rodrigo observa que os cargos fora do proposto no Edital ocasionam gastos excedentes com equipe técnica e conseqüente diminuição de valores destinados ao cumprimento de meta de atendimento aos munícipes, neste critério a OSC recebeu nota “0” (zero) como média geral; Em relação ao item **D** a OSC apresenta atendimento a partir dos 7 anos, recebendo a nota média de “1,0” (um) ponto; No item **E** a OSC não apresentou definição de oficinairos e não apresentou currículos, nem mesmo dos membros dirigentes, recebendo a média geral de “0” (zero) pontos; Quanto ao item **F** a OSC não apresenta comprovação de parcerias realizadas sem utilização de verbas governamentais, recebendo a nota “1,4” (um ponto e quatro décimos) como média geral; Quanto ao item **G** a OSC recebeu nota “0,8” (oito décimos) como média geral. Ao final da avaliação o projeto apresentado recebeu nota final de “5,0” (cinco) pontos, porém foi considerada eliminada tendo em vista o previsto no item 10.7 alínea b considerando a nota final igual a “0” (zero) nos itens C e E. Não havendo outras propostas a serem julgadas, o presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise e Seleção pela publicação do Resultado Final e abertura de prazo para recurso em conformidade com o previsto no Edital. Fica certificado ainda que, conforme previsão 14.1, após a homologação do resultado as OSC's classificadas serão convocadas para ajustamento de Plano de Trabalho e continuidade à etapa de celebração. A seguir, nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a



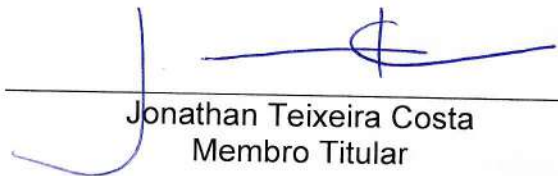
reunião, para constar foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu Eduardo de Faria, membro da Comissão, a digitei.



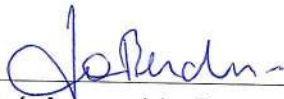
Judas Tadeu de Souza
Presidente



Eduardo Faria
Membro Titular



Jonathan Teixeira Costa
Membro Titular



José Aparecido Bernardino
Membro Titular



Rodrigo Prado
Membro Titular